

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2022 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 25/2020.
Nº Processo: 23077.083487/2019-88.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 11/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 04.751.986/0001-92 - F DOIS ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Acrescer serviços excedentes ao contrato da construção da biblioteca setorial da eaj. Vigência: 16/10/2020 a 09/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.008.090,29. Data de Assinatura: 29/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 29/11/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 7-PROGESP, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, em conformidade com o Art. 9º, Inciso XII da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, dá ciência do resultado de processos seletivos para Professor Substituto/Temporário do Magistério Federal regido pelo Edital nº 099/2021-PROGESP, publicado no DOU nº 207, de 04/11/2021, Seção 3, p. 93/97, homologado pelo respectivo Departamento.

Unidade: Departamento de Medicina Clínica	Campus de Atuação: Natal/RN		
Nº do Edital: 099/2021-PROGESP	Período de provas: 06/12/2021 a 17/12/2021		
Área do concurso: Saúde Mental na Atenção Primária - 20h	Nº de vagas: CR		
Candidato	Nota Final	Resultado	Classificação
Ingrid Tinôco Silvestre	8,89	Aprovado(a)	1º
Rafael Gois Campos	8,29	Aprovado(a)	2º

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 100/2021-PROGESP, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, publicado no DOU nº 209, de 08/11/2021, Seção 3, p. 99/101, ONDE SE LÊ: "7.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no período de 16/11/2021 até às 23h59 do dia 17/01/2022, observando o horário local e os seguintes procedimentos", LEIA-SE: "7.1. A inscrição será feita, exclusivamente, via internet, no período de 16/11/2021 até às 23h59 do dia 19/01/2022, observando o horário local e os seguintes procedimentos:" ONDE SE LÊ: "8.1. Durante o período de inscrição, estipulado no item 7.1 (16/11/2021 a 17/01/2022), deverá o candidato anexar eletronicamente os seguintes documentos (ver Anexo VI)", LEIA-SE: "8.1. Durante o período de inscrição, estipulado no item 7.1 (16/11/2021 a 19/01/2022), deverá o candidato anexar eletronicamente os seguintes documentos (ver Anexo VI)". ONDE SE LÊ, no Anexo I: Evento: "Inscrições", Período: "16/11/2021 a 17/01/2022", LEIA-SE: Evento: "Inscrições", Período: "16/11/2021 a 19/01/2022". ONDE SE LÊ, no Anexo I: Evento: "Anexação eletrônica dos documentos elencados no Capítulo 8 (etapa eliminatória)", Período: "16/11/2021 a 17/01/2022", LEIA-SE: Evento: "Anexação eletrônica dos documentos elencados no Capítulo 8 (etapa eliminatória)", Período: "16/11/2021 a 19/01/2022"

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 155015 - EBSERH MEJC-UFRN

Número do Contrato: 18/2018.
Nº Processo: 23528.003216/2018-11.
Pregão. Nº 12/2018. Contratante: MATERNIDADE ESCOLA JANUARIO CICCO. Contratado: 03.480.539/0001-83 - SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/01/2022 a 15/01/2023; o reajuste do valor da avença, negociado em 4,5% (quatro virgula cinco por cento).. Vigência: 15/01/2022 a 15/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 533.325,78. Data de Assinatura: 14/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 14/01/2022).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE CANCELAMENTO

Nº Processo: 23079.227993/2021-90. Contrato de Prestação de Serviços nº 268/2021.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) solicita tornar sem efeito a publicação do EXTRATO DE CONTRATO, publicado no Diário Oficial da União, Edição 185, Seção 3, página 82 em 29/09/2021.

DENISE PIRES DE CARVALHO
Reitora da UFRJ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 169/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/01/2022 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Nefrologia/Diálise (Filtro Capilar e Outros).

BARBARA SOARES AVANCI
Pregoeira

(SIDECE - 17/01/2022) 153152-15236-2022NE111111

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 17/01/2022 . Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/02/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição dos materiais e equipamentos necessários à implementação de medidas de controle e prevenção, previstas e estipuladas através do Guia de Biossegurança da UFRJ, visando a retomada das atividades presenciais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA
Substituto Eventual do Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIDECE - 17/01/2022) 153115-15236-2022NE999999

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 19/2021

Comunico, a quem possa interessar, o resultado do julgamento do Pregão nº 19/2021 (SRP) - Ata Complementar 1: sagraram-se vencedoras as empresas: CONSTRUTORA EDIL LTDA, CNPJ 03.045.711/0001-70 (itens 2 e 3), e ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 16.099.194/0001-64 (itens 8 e 9). Os itens 4, 7 e 10 e o grupo 1 (itens 5 e 6) permanecem em análise para julgamento em nova sessão complementar.

RODRIGO FIGUEIREDO DA GAMA
Substituto eventual do Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDECE - 17/01/2022) 153115-15236-2022NE999999

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2022 - UASG 153165

Nº Processo: 23082012563202116 . Objeto: Contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO (CNPJ 10.835.932/0001-08) para Compra de Energia Regulada - CCER (Demanda) e de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD (Transmissão) para atender à subestação do CODAI, no Campus de Tiúma Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário. Declaração de Dispensa em 11/01/2022. MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 11/01/2022. MARCELO BRITO CARNEIRO LEAO. Reitor. Valor Global: R\$ 87.624,14. CNPJ CONTRATADA : 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO.

(SIDECE - 17/01/2022) 153165-15239-2022NE800019

EDITAL Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2022
ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto nos termos da Lei nº. 8.745/93, alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 9.739/19, torna público Edital Específico nº 02/2022 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto com lotação na Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA e Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFRPE publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 26 de maio de 2021 e sua retificação, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE criado especialmente para atender o estado de pandemia instaurado pela Covid-19.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE enquanto perdurar o estado de pandemia pela COVID-19, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br e www.progepe.ufrpe.br.

1.2 Para atendimento às cotas para Pessoas com Deficiência nas formas do Decreto nº 9.508/2018, haverá sorteio de vagas que serão ocupadas conforme convocação no item 5 deste edital e dar-se-á após o término das inscrições.

2 - DO CARGO

2.1 O cargo de professor Substituto foi criado na Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11.

2.2 O cargo a ser ocupado pelo candidato classificado é de professor substituto, conforme item 2.1 e o mesmo atuará presencialmente na Unidade ou Colégio de lotação da vaga.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	1	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	-	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

3.2 Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

3.3 Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível I, 20 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
		Retribuição por Titulação	-	223,63	559,08	1.285,89
		Total (R\$)	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

3.4 Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	3.130,85	3.130,85	3.130,85	3.130,85
		Retribuição por Titulação	-	469,63	1.174,07	2.700,36
		Total (R\$)	3.130,85	3.600,48	4.304,92	5.831,21

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no domínio www.concurso.ufrpe.br, no período disposto no cronograma deste Edital Específico e conforme o subitem 2.2 do Edital de Condições Gerais.

4.2 A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais), conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 26 de maio de 2021 e sua retificação.

4.3 A homologação da inscrição ocorrerá a partir da confirmação da inscrição no sistema (www.concurso.ufrpe.br), do pagamento da GRU (exceto para o(a) candidato(a) isento(a) do pagamento da taxa de inscrição) e da análise da documentação comprobatória enviada pelo(a) candidato(a), conforme item 6 deste edital.

5 - ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

5.1 A documentação comprobatória da seleção, prevista nos subitens 2.3, 2.3.1, 4.2 e 4.2.1 do Edital de Condições Gerais, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE por meio do serviço SEDEX dos Correios para fins de comprovação de entrega da documentação, ao seguinte endereço:

